



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**INDICAÇÃO N.º 164 /2022**

Gabinete do Vereador, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Venho por intermédio deste, indicar a possibilidade do Município enviar para esta casa legislativa um projeto de lei para a implantação de um posto de saúde na localidade de Costa da Serra, interior de Montenegro. Esta unidade de saúde, além de Costa da Serra, também atenderá as localidades de Passo da Serra, Pinheiros, Vapor Velho, Bom Jardim e Vila Catarina.

JUSTIFICATIVA: Necessária a implantação de um posto de saúde na localidade de Costa da Serra, haja vista o grande número de moradores da região que, quando necessitam de atendimento médico e/ou enfermagem, precisam se deslocar para a cidade.

**Vereador Cláudio Valério da Rosa  
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo